GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
**Gabinete do Prefeito**
**Secretaria de Governo**

OFÍCIO Nº 009/2024/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 02 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
**WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA**
Conselheiro Lafaiete - MG

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 646/2023**

Senhor Presidente,

A Secretária Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar as informações prestadas pelas Secretarias de Obras e Meio Ambiente (documento em anexo), em resposta ao Requerimento nº 646/2023, de autoria da nobre Vereador Pedro Américo.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

**Simone do Carmo**
Secretária de Governo

| GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE | **COMUNICAÇÃO INTERNA** | **Nº: 001/2024** | **CI** |
|---|---|---|---|
| | | **DATA:** 04/01/2024 | **FL.:1/1** |

| **DE:** Secretaria de Obras e Meio Ambiente | **PARA: Gabinete do Prefeito** |
|---|---|

**ASSUNTO: Resposta ao Requerimento N° 646/2023**

Prezados(as),

Atendendo a solicitação do Requerimento N°646/2023, a Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, vem apresentar informações a respeito da obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Santa Clara, em Conselheiro Lafaiete-MG.

Informamos que através do Processo Licitatório 026/2023, Concorrência Pública 002/2023, a empresa vencedora do certame foi a CVCTEC Engenharia Eireli – EPP. Após firmado o Contrato N° 89/2023, foi dada a Ordem de Serviço para iniciar a obra em 05/06/2023.

A empresa iniciou as obras dentro do prazo, porém apresentou diversas dificuldades em executar os serviços e não estava atendendo ao cronograma físico-financeiro conforme acordo contratual. Diante da situação, a Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente enviou diversas notificações solicitando celeridade às obras, mas a empresa continuou apresentando extrema lentidão.

Em razão do descumprimento contratual por parte da empresa CVCTEC Engenharia Eireli – EPP, instauramos um Processo Administrativo para apurarmos se a empresa teria condições de nos entregar a obra. Com isso, a empresa solicitou rescisão do contrato em 28/11/2023. A partir disso, entramos em contato com o segundo colocado do Processo Licitatório 026/2023, porém este não apresentou interesse em continuar com as obras. Sendo necessário então um novo Processo Licitatório, que está em fase interna para podermos prosseguir com a construção da Unidade Básica de Saúde.

Informamos também que os serviços já executados de movimentação de terra e fundações iniciais não são passíveis de deterioração e não há materiais da Prefeitura no local.

Atenciosamente,

Kildare Bittencourt Dutra
Secretário Adjunto de Obras e Meio Ambiente

Sabrina Gonçalves Sol
Gerente